



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 438/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior ( [Resolução nº 118/2021-OS-CONSUP/IF Baiano](#)), considerando:

- o teor do Processo nº [23790.251383.2025-95](#) que trata da Criação do Polo Ead vinculado ao Campus Serrinha em parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/BA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a Criação do Polo de Educação a Distância, vinculado ao Campus Serrinha em parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/BA, destinado à oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 03/11/2025 14:00:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 768069  
**Verificador:** a6f8a890c4  
**Código de Autenticação:**

